PROJETO DE LEI Nº PLCM- 059/2016

"Denomina "Sebastião Balbino de Oliveira", a ponte da comunidade Rural de Tamboril, neste município."

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1° Fica denominada "Sebastião Balbino de Oliveira", a ponte da comunidade Rural de Tamboril, neste município."

Art. 2° A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Junho de 2016.

Vereador Kaboja Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis PSD

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo denominar a PONTE SEBASTIÃO BALBINO DE OLIVEIRA, o logradouro público inominado, situado na comunidade rural de Tamboril.

O objetivo será denominar a ponte de grande importância para o município de Divinópolis e homenagear uma pessoa ilustre da comunidade de Tamboril. A ponte foi construída pela administração do prefeito Vladimir Azevedo na comunidade do Tamboril em substituição a antiga ponte de madeira. A obra de acesso à comunidade do Tamboril era reclamada há muitas décadas e viabilizada através de indicação apresentada pelo vereador autor desta denominação de logradouro. Assim, nada mais justo do que colocar o nome SEBASTIÃO BALBINO DE OLIVEIRA em um lugar de grande relevância para a comunidade do Tamboril de um filho da comunidade que nunca saiu de lá.

Durante toda a sua vida Sebastião Balbino de Oliveira ajudou todos que dele se aproximaram o que o levou a desenvolver o seu trabalho social como Conferencista Vicentino. Nasceu em 07 de dezembro de 1937, Divinópolis, na comunidade de Tamboril, onde cresceu e faleceu.

Sebastião Balbino começou a trabalhar menino na lavoura onde aprendeu os segredos do cultivo da terra. Foi casado com Natalina Maria de Oliveira com que teve oito filhos sendo que ainda restam vivo sete descendentes diretos.

Sebastião Balbino faleceu em 09 de março de 2015 vitimado pelo câncer mas deixou um exemplo de homem do campo trabalhador que acordava cedo e, no final da tarde, sempre tinha as portas da sua casa aberta para receber legião de amigos que o procuravam para uma boa conversa e um cafezinho na beira do fogão de lenha. Nas palavras da sua filha Cida, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino em Divinópolis, SINTEMD, Sebastião Balbino era um 'filósofo cultural' devido ao conhecimento geral que ele tinha e dividia toda tarde nas prosas com os amigos, o que o tornou uma verdadeira referência para a comunidade do Tamboril onde nasceu, viveu e morreu.

Sebastião Balbino de Oliveira foi realmente um otimista e visionário que nunca se acovardou diante das dificuldades, como também sempre acreditou que com saúde e trabalho o ser humano é indestrutível. Nada mais justo prestarmos esta homenagem a esse cidadão que conquistou o respeito e a admiração de todos os familiares e amigos por seu exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Fundamentado na legislação municipal, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei, que, nos termos regimentais, poderá ocorrer mediante deliberação das Comissões Permanentes.

Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.

Divinópolis, 28 de Junho de 2016.

Vereador Kaboja Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis PSD